



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 5113 /2025

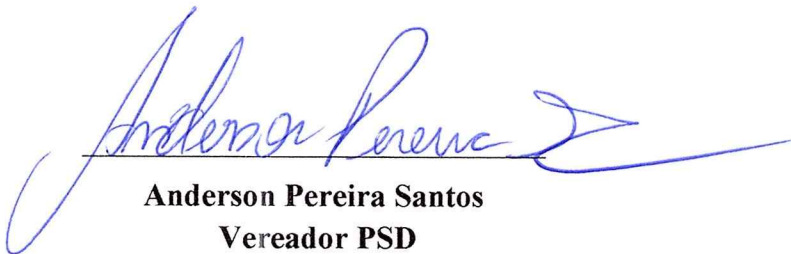
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, **a implementação de hortas pedagógicas em todas as escolas da rede municipal de ensino de Itabaiana**, como forma de promover educação ambiental, alimentação saudável e aprendizado prático para os estudantes.

JUSTIFICATIVA

A implantação de hortas pedagógicas nas escolas municipais representa uma importante estratégia para o desenvolvimento integral dos estudantes, pois alia educação, saúde e sustentabilidade. A prática proporciona aprendizado sobre alimentação saudável, cultivo de alimentos, preservação ambiental e trabalho em equipe, além de incentivar hábitos alimentares conscientes desde a infância. Por meio das hortas, os alunos têm a oportunidade de vivenciar conceitos de ciências, matemática e responsabilidade social de forma prática e contextualizada, fortalecendo o vínculo com a natureza e estimulando a autonomia. Ademais, essas iniciativas podem gerar economia para as escolas e servir como instrumento de conscientização das famílias e da comunidade sobre a importância da produção e consumo de alimentos frescos e sustentáveis, promovendo mudanças de hábitos que refletem na saúde e na qualidade de vida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de setembro de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD


Irineu Roberto
Agente Legislativo
24-09-2025